



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 01/2025

1	
DADOS CADASTRAIS	
1.1	Identificação do Proponente
	Razão Social GRUPO DE APOIO HUMANITARIO - GAH
	CNPJ 54.719.190/0001-20
	Data de Abertura (CNPJ) 25/11/2000
	Código da Atividade Principal (CNPJ) 94.30-8-00
	Descrição da Atividade Principal (CNPJ) Atividades de associações de defesa de direitos sociais
	DDD 18
	Telefone 3362-3054
	E-mail Institucional gahumanitario@hotmail.com
	Site Institucional https://gahumanitario.wixsite.com/grupo-de-apoiohuman
	Redes Sociais https://www.instagram.com/gah_amareservir
	Endereço Avenida Galdino, 70
	Bairro Vila Galdino
	Município Paraguaçu Paulista
	Estado SP
	CEP 19.700-070
	Banco (nome) Banco do Brasil
	Nº Agência (com dígito) 08
	Nº da Conta-corrente (com dígito) 36-4
	Período Mandato Atual Diretoria 01/05/2024 a 30/04/2028
	Conselho Municipal vinculado Conselho Municipal de Saúde
	Nº Registro no Conselho Municipal SN
	Data de Validade do Registro 31/12/2025
	Informações Complementares
1.2	
Identificação do Responsável Legal	
	Nome Mario Cesar de Campos
	Cargo Presidente
	CPF 130-14
	RG 13-1
	Órgão Expedidor SSP/SP
	E-mail m@casabugre.com.br
	Celular (18) 99-52
	Endereço
	Município Paraguaçu Paulista
	Estado SP
	CEP
1.3	
Identificação do Responsável Técnico	
	Nome Seili de Campos
	Cargo Assistente Social
	CPF 825-34
	RG 8-5
	Órgão Expedidor SSP/SP
	E-mail gahumanitario@hotmail.com
	Celular (18) 99-26
	Endereço
	Município Paraguaçu Paulista
	Estado SP
	CEP
2	
DADOS DO SERVIÇO	
2.1	Dados Gerais
	Tipo Manutenção do Atendimento a Pessoas com Deficiência Física Permanente ou Temporária - Emenda Municipal
	Modalidade Desenvolvimento e defesa de direitos
	Programa 0021 - GESTÃO SUS
	Início da Atividade 13/09/1991
	Público-alvo Indivíduos portadores de deficiência física permanente ou temporária
	Capacidade Atendimento / Mês 400 Usuários/mês
	Local de Execução Avenida Galdino, 70 Vila Galdino, Paraguaçu Paulista-SP, CEP 19.700-070
	Área de Abrangência Município de Paraguaçu Paulista-SP
	Funcionamento: Dias da Semana Segunda a Sexta-feira
	- Horários Seg a Sex: 13h30 as 17h00
	Avaliação pelo Usuário (Sim / Não) SIM
	- Forma Formulário impresso e/ou online
	- Periodicidade Mensal



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Presidente	Gestão	Sala Secretaria	1	Cadeira de Roda	196
Vice-Presidente	Gestão	Sala de Materiais p/ Doação	1	Cadeira de Banho Higiênica	199
Tesoureiro	Gestão	Sala Equipamentos p/ Manutenção	1	Cama Hospitalar	37
Secretaria Executiva	Gestão	Banheiro coletivo, 04 Sanitários	1	Andador	119
Administrador Patrimonial	Gestão	Cozinha	1	Muleta Axilar Regulável Ortopédica	168
Conselho Fiscal	Fiscal	Sala de Reuniões	1	Muleta Axilar de Madeira	59
		Sala Matrial Recebido p/ Doação	1	Muleta Tipo Canadense Regulável	39
		Dispensa Material limpeza e consumo	1	Bengala	95
		Garagem para um veículo	1	Suporte Soro Hospitalar	17
		Sala Almozarifado	1	Comadre Hospitalar	35
				Bota Ortopédica	42
				Cadeira de Roda Especial	3
				Colchão Elétrico	5
				Aspirador Aspiramax	6
				Tipoia Imobilizadora Estofada Bilateral	17
				Bolsa Térmica	1
				Válvula Reguladora Cilindro de Oxigênio	3
				Almofada Hospitalar	9
				Assento Elevado	13
				Urinol Tipo Papagaio coletor de Urina	3
				Cadeira de Área Com Rodinha	2
				Cilindro de Oxigênio	2
				Estabilizador Vertical Adulto Parapodium	1
				Grade Cama Hospitalar	6
				Joelheira Ortopédica	19
				Tornoeleira Ortopédica	19
				Imobilizador de Perna	20
				Imobilizador Lombar	16

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

3	PROJETO OU ATIVIDADE										
3.1	Identificação										
	<table border="1"><tr><td>Título</td><td>Manutenção do Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência Física Permanente ou Temporária - Emenda M</td></tr><tr><td>Período de Execução (Meses)</td><td>05 meses (A partir da publicação até 30/04/2026)</td></tr><tr><td>Objeto</td><td>Aquisição de Bens e Equipamentos</td></tr><tr><td>Público-alvo</td><td>Pessoas com deficiência física permanente ou temporária</td></tr><tr><td>Local de Execução</td><td>Avenida Galdino 70, vila galdino, Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-070</td></tr></table>	Título	Manutenção do Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência Física Permanente ou Temporária - Emenda M	Período de Execução (Meses)	05 meses (A partir da publicação até 30/04/2026)	Objeto	Aquisição de Bens e Equipamentos	Público-alvo	Pessoas com deficiência física permanente ou temporária	Local de Execução	Avenida Galdino 70, vila galdino, Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-070
Título	Manutenção do Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência Física Permanente ou Temporária - Emenda M										
Período de Execução (Meses)	05 meses (A partir da publicação até 30/04/2026)										
Objeto	Aquisição de Bens e Equipamentos										
Público-alvo	Pessoas com deficiência física permanente ou temporária										
Local de Execução	Avenida Galdino 70, vila galdino, Paraguaçu Paulista - SP - CEP 19.700-070										
3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria										
	O Grupo de Apoio Humanitário – GAH, foi fundado pela assembleia geral extraordinária, em 13 de setembro de 1991, na residência à rua Caramuru nº 406, em Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo. Reuniram-se de forma voluntária indivíduos membros da sociedade local e constituíram uma associação assistencial, sob a forma de organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede provisória a rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 716, centro, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, com o objetivo de prestar, assistência financeira, educativa, moral, cultural e recreativa às entidades assistenciais. Posteriormente, passou a oferecer o atendimento as pessoas portadoras de deficiências física permanente ou temporária, através do empréstimo de empréstimo de material ortopédico e hospitalar. Atualmente a OSC trabalha para facilitar a vida de pessoas com deficiência física, permanente ou temporária, fornecendo por meio de empréstimos cadeiras de rodas, cadeiras higiênicas, bengalas, muletas andadores, camas hospitalares e outros. A parceria entre o órgão público e a entidade, tem como objetivo principal fortalecer e expandir os serviços destinados ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária, por meio do empréstimo de material ortopédico e hospitalar. O objeto da parceria é definido com o propósito de proporcionar um suporte abrangente, promovendo a inclusão e a melhoria da qualidade de vida para essa comunidade específica. A entidade atuará de forma complementar a rede pública, na tentativa de suprir demandas não atingidas pelo poder público, através do fornecimento de material ortopédico e hospitalar, a indivíduos socialmente vulneráveis, que tenham dificuldades para a aquisição destes materiais. A entidade segue os princípios e garantias constitucionais, como a dignidade da pessoa humana, no capítulo II, dos direitos sociais, o artigo 6º prevê, a assistência aos desamparados, juntamente com a lei nº 13.146/2015, que estabeleceu o estatuto da pessoa com deficiência. Os principais elementos do objeto da parceria incluem: Fornecimento de Recursos Financeiros: O órgão público compromete-se a disponibilizar recursos financeiros para a entidade. Esses recursos são destinados à aquisição, manutenção e reposição de materiais ortopédicos e hospitalares, assegurando um estoque adequado para atender às demandas da comunidade. Identificação e Atendimento a Demandas Emergentes: Desenvolvimento de mecanismos para identificar e responder rapidamente a demandas emergentes na comunidade de pessoas com deficiência física. Isso pode envolver a realização de levantamentos regulares de necessidades, avaliação conjunta de tendências e a implementação ágil de soluções, para garantir uma resposta eficaz. Cooperação na Gestão de Estoque: Estabelecimento de práticas eficientes de gestão de estoque, visando garantir uma oferta constante e adequada de materiais ortopédicos. Isso inclui o monitoramento de inventário, reposição oportuna e a garantia de que os equipamentos estejam em condições ideais de uso e prontamente disponíveis quando necessários. Avaliação de Impacto e Efetividade: Estabelecimento de indicadores de desempenho para avaliar o impacto da parceria. Serão realizadas análises periódicas para mensurar o número de beneficiários atendidos, a eficácia dos programas implementados e a satisfação da comunidade atendida.										
3.3	Justificativa										
	A colaboração entre o órgão público e a entidade, voltada ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência física permanente ou temporária por meio do empréstimo de material ortopédico e hospitalar, encontra sua justificativa em uma série de considerações fundamentais: Promoção da Inclusão Social: A parceria visa atender às necessidades específicas de uma comunidade vulnerável, contribuindo para a promoção da inclusão social de pessoas com deficiência. O acesso facilitado a materiais ortopédicos e hospitalares promove a igualdade de oportunidades e a participação ativa desses indivíduos na sociedade. Melhoria da Qualidade de Vida: Proporcionar o acesso a equipamentos adequados para o cuidado ortopédico não apenas alivia as limitações físicas, mas também impacta diretamente na qualidade de vida dos beneficiários. A justificativa reside na busca por meios eficazes de melhorar a autonomia, a independência e o bem-estar dessas pessoas. Otimização de Recursos Públicos: A parceria representa uma estratégia eficiente para otimizar os recursos públicos, aproveitando a experiência e a infraestrutura da entidade para gerir de maneira eficaz os serviços relacionados ao empréstimo de material ortopédico e hospitalar. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e econômica desses recursos. Atendimento às Demandas Crescentes: A crescente demanda por serviços voltados a pessoas com deficiência física destaca a relevância da parceria. A colaboração com o órgão público, busca garantir uma resposta eficaz e oportuna a essas demandas, adaptando-se dinamicamente às necessidades emergentes da comunidade. Fortalecimento da Rede de Apoio: A parceria contribui para o fortalecimento da rede de apoio às pessoas com deficiência física, envolvendo não apenas a entidade e o órgão público, mas também outros atores da comunidade. Essa abordagem colaborativa promove uma resposta mais abrangente e integrada às necessidades da população atendida. Alcance de Objetivos Comuns: Ambas as partes compartilham objetivos comuns de bem-estar e inclusão social. A parceria é justificada pela sinergia entre a missão da entidade e os propósitos sociais do órgão público, criando uma plataforma eficaz para alcançar resultados significativos e sustentáveis. Em resumo, a justificativa para a parceria, reside na busca por soluções eficazes e colaborativas para atender às necessidades específicas de uma comunidade que enfrenta desafios relacionados à deficiência física. A parceria visa promover mudanças positivas na vida dessas pessoas, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e solidária.										



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral O GAH tem como objetivo, promover a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o acesso universal à saúde para indivíduos com necessidades ortopédicas, através do empréstimo de cadeiras de rodas, cadeiras higiênicas, muletas, bengalas, andadores entre outros. □ A entidade busca proporcionar suporte físico e emocional, facilitando a recuperação, a mobilidade e a autonomia dos beneficiários. □ Além disso, busca desempenhar um papel educativo e preventivo na comunidade, promovendo a conscientização sobre questões ortopédicas e contribuindo para a construção de uma sociedade mais: □ solidária, acessível e informada. □
4.2	Objetivos Específicos Facilitar o Acesso a Equipamentos Ortopédicos: Garantir que indivíduos com necessidades ortopédicas tenham fácil acesso a equipamentos essenciais, como cama hospitalar, cadeira de rodas, muletas e andadores, por meio de um sistema eficiente de empréstimo. Reduzir as barreiras financeiras que impedem o acesso a equipamentos ortopédicos, permitindo que um maior número de pessoas receba suporte necessário para sua recuperação e melhoria na qualidade de vida. Promover a Recuperação e Autonomia: Fornecer materiais ortopédicos adequados e de qualidade para contribuir efetivamente □ no processo de recuperação, promovendo a autonomia e independência dos beneficiários. Proporcionar suporte físico que permita aos indivíduos retomar suas atividades diárias, minimizando a dependência e promovendo uma reintegração mais rápida à vida cotidiana. Estabelecer Parcerias e Colaborações: Estabelecer parcerias com instituições de saúde, profissionais médicos e outros setores relevantes para fortalecer a rede de apoio e ampliar o alcance da entidade beneficente. Colaborações estratégicas possibilitam uma abordagem mais abrangente, compartilhando recursos e conhecimentos para beneficiar um maior número de pessoas e melhorar a eficácia dos serviços prestados. Conduzir Programas Educacionais e de Conscientização: Desenvolver e implementar programas educativos para orientar beneficiários e suas famílias sobre o uso adequado dos equipamentos, cuidados preventivos e a importância da manutenção da saúde ortopédica. A educação desempenha um papel crucial na promoção de práticas saudáveis, prevenção de complicações e no conhecimento dos beneficiários para um uso eficaz e seguro dos materiais ortopédicos. Estes objetivos específicos contribuem para o alcance do objetivo geral da entidade beneficente, proporcionando um suporte abrangente e significativo às pessoas com necessidades ortopédicas na □ comunidade.
4.3	Resultados Esperados Melhoria na Qualidade de Vida: Proporcionar conforto e suporte a indivíduos com necessidades ortopédicas, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida. Reduzir desconfortos e dificuldades relacionados à mobilidade, permitindo que os beneficiários realizem suas atividades diárias de forma mais independente e digna. □ Acesso Universal à Saúde: Garantir que pessoas com limitações físicas tenham acesso fácil e gratuito a equipamentos essenciais para sua recuperação e bem-estar. Contribuir para a promoção da igualdade de oportunidades ao facilitar o acesso a recursos que, de outra forma, poderiam ser financeiramente inacessíveis para muitos. □ Recuperação Eficiente: Acelerar o processo de recuperação de pacientes que necessitam de suporte ortopédico temporário, permitindo que retornem mais rapidamente às suas atividades normais. Contribuir para a prevenção de complicações de saúde decorrentes de limitações de mobilidade. □ Redução de Custos de Saúde: Diminuir os custos associados ao tratamento de condições ortopédicas, uma vez que o empréstimo de equipamentos pode evitar internações prolongadas e a necessidade de aquisição individual desses itens. □ Sustentabilidade Ambiental: Promover a reutilização de equipamentos ortopédicos, contribuindo para a redução do desperdício e do impacto ambiental associado à produção e descarte desses materiais. □ Fortalecimento da Comunidade: Criar um senso de solidariedade e apoio mútuo dentro da comunidade, onde membros podem contar com o auxílio da entidade beneficente em momentos de necessidade. Estimular o voluntariado e a participação ativa da comunidade no suporte a essa causa. □ Conscientização e Educação: Promover a conscientização sobre questões relacionadas à saúde ortopédica e à importância do cuidado preventivo. □ Oferecer informações educativas sobre o uso adequado dos equipamentos, promovendo a segurança e eficácia no tratamento. □ Ao alcançar esses resultados, a entidade reforça seu papel crucial na promoção do bem-estar e na construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária. □

[illegible]



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas 1) Recebimento da Solicitação: - Registrar o pedido do usuário - Verificar se a demanda está dentro do escopo da entidade. - A entidade realiza, em média, 400 atendimentos por ano, volume que orienta o planejamento de triagem, estoque e fluxo de trabalho. 2) Triagem - Cadastro inicial do solicitante. - Identificação clara da necessidade do equipamento. 3) Entrevista - Definir o equipamento adequado e o tempo estimado de uso. - Explicar regras e responsabilidades do empréstimo. 4) Visita Domiciliar - Avaliar condições de moradia e uso do equipamento. - Realizar análise socioeconômica quando necessário. 5) Matrícula e Prontuário - Coletar documentos exigidos. - Elaborar prontuário com histórico do atendimento e do empréstimo. 6) Empréstimo do Equipamento - Verificar disponibilidade em estoque. - Formalizar entrega com termo de responsabilidade. - Orientar sobre uso, conservação e devolução. 7) Acompanhamento Periódico - Monitorar o uso por contato ou visita. - Avaliar necessidade de renovação, troca ou substituição do equipamento. - Registrar cada etapa no prontuário. 8) Pesquisa de Satisfação - Aplicar pesquisa conforme norma interna. - Registrar resultados e pontos de melhoria. 9) Gestão e Reposição de Estoque - Verificar condições dos itens devolvidos. - Realizar reparos quando necessário. - Comprar novos equipamentos conforme demanda. 10) Monitoramento dos Empréstimos - Acompanhar prazos e condições dos equipamentos. - Registrar manutenções, perdas e devoluções. 11) Relatórios - Elaborar relatórios mensais e anuais das atividades. - Registrar fotos das entregas, visitas e ações relevantes. 12) Equipe de Voluntários - A entidade conta com cerca de 20 voluntários, divididos entre atendimento, triagem, visitas domiciliares, logística, administração e controle de estoque.



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

7	PLANO DE APLICAÇÃO						TOTAL GERAL R\$	R\$ 80.004,78
	Equipamentos e material permanente						Subtotal:	R\$ 80.004,78
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	
	TIPOIA ORTOPEDICA AZUL G	5	R\$ 19,68	R\$ 98,40	CX	1	R\$ 98,40	
	TIPOIA ORTOPEDICA AZUL M	5	R\$ 19,68	R\$ 98,40	CX	1	R\$ 98,40	
	TIPOIA ORTOPEDICA AZUL P	5	R\$ 19,68	R\$ 98,40	CX	1	R\$ 98,40	
	TIPOIA ORTOPEDICA AZUL GG	5	R\$ 19,68	R\$ 98,40	CX	1	R\$ 98,40	
	SUPORTE DE SORO SEM RODIZIO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	UN	1	R\$ 110,00	
	SUPORTE DE SORO COM RODIZIO	1	R\$ 121,48	R\$ 121,48	UN	1	R\$ 121,48	
	BASTAO ALUMINIO 4 PONTAS	10	R\$ 32,70	R\$ 327,00	UN	1	R\$ 327,00	
	BASTAO ALUMINIO 4 PONTAS 150KG	6	R\$ 60,68	R\$ 364,08	UN	1	R\$ 364,08	
	BOTA IMOBILIZADORA MERCUR M1 LONGA TAMANHO G	5	R\$ 127,52	R\$ 637,60	CX	1	R\$ 637,60	
	BOTA IMOBILIZADORA MERCUR M1 LONGA TAMANHO M	5	R\$ 127,52	R\$ 637,60	CX	1	R\$ 637,60	
	BOTA IMOBILIZADORA MERCUR M1 LONGA TAMANHO P	5	R\$ 127,52	R\$ 637,60	CX	1	R\$ 637,60	
	BENGALA TIPO T MERCUR PRETA	15	R\$ 42,54	R\$ 638,10	PÇ	1	R\$ 638,10	
	MULETA ADULTO FIXA	15	R\$ 51,74	R\$ 776,10	UN	1	R\$ 776,10	
	ANDADOR 2BR	10	R\$ 87,70	R\$ 877,00	UN	1	R\$ 877,00	
	ANDADOR 2BR ADULTO	10	R\$ 95,99	R\$ 959,90	UN	1	R\$ 959,90	
	MULETA AXILAR MEDIA	15	R\$ 64,40	R\$ 966,00	UN	1	R\$ 966,00	
	MULETA AXILAR GRANDE	15	R\$ 64,40	R\$ 966,00	UN	1	R\$ 966,00	
	ANDADOR 3BR ART.	10	R\$ 98,57	R\$ 985,70	UN	1	R\$ 985,70	
	BENGALA TIPO T 4 PONTAS COM APOIO PRETA	15	R\$ 65,91	R\$ 988,65	PÇ	1	R\$ 988,65	
	MULETA CANADENSE FIXA PRETA	15	R\$ 67,18	R\$ 1.007,70	PAR	1	R\$ 1.007,70	
	CADEIRA DE RODAS - RECREIO	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00	UN	1	R\$ 1.070,00	
	CADEIRA INFANTIL RECREIO - PNEUS INFLAVEIS ARO 20" 70KG	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00	UN	1	R\$ 1.070,00	
	MULETA AXILAR - CINZA - G	10	R\$ 112,71	R\$ 1.127,10	PAR	1	R\$ 1.127,10	
	MULETA AXILAR - CINZA - M	10	R\$ 112,71	R\$ 1.127,10	PAR	1	R\$ 1.127,10	
	CADEIRA DE RODAS - REPAN	2	R\$ 676,00	R\$ 1.352,00	UN	1	R\$ 1.352,00	
	CADEIRA INFANTIL REPAN (ELE. PANT.) PNEUS INFLAVEIS ARO 20" 70KG	2	R\$ 676,00	R\$ 1.352,00	UN	1	R\$ 1.352,00	
	ANDADOR DESMONTAVEL MERCUR	15	R\$ 99,01	R\$ 1.485,15	PÇ	1	R\$ 1.485,15	
	CADEIRA DE RODAS MAX OBESO AÇO CARBONO CINZA RAIADA (160KG)	1	R\$ 1.619,00	R\$ 1.619,00	UN	1	R\$ 1.619,00	
	CADEIRA DE RODAS 101 - MACIÇO (RODA NYLON) PRETA 95 KG	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00	UN	1	R\$ 1.700,00	
	CADEIRAS DE RODA H16 EP - RODA TRASEIRAS FIXAS	2	R\$ 853,00	R\$ 1.706,00	UN	1	R\$ 1.706,00	
	CADEIRA DE RODAS H16 EP AÇO CARBONO 44CM PRETA 130KG	2	R\$ 853,00	R\$ 1.706,00	UN	1	R\$ 1.706,00	
	ANDADOR 3BR ADULTO 150KG	10	R\$ 178,02	R\$ 1.780,20	UN	1	R\$ 1.780,20	
	CADEIRAS DE RODA 101 - RODA NYLON	5	R\$ 364,00	R\$ 1.820,00	UN	1	R\$ 1.820,00	
	ANDADOR DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL - FIXO - PRATA	16	R\$ 175,52	R\$ 2.808,32	UN	1	R\$ 2.808,32	
	MULETA AXILAR P/M PRETA	15	R\$ 192,26	R\$ 2.883,90	PAR	1	R\$ 2.883,90	
	MULETA AXILAR G/GG PRETA	15	R\$ 192,26	R\$ 2.883,90	PAR	1	R\$ 2.883,90	
	CADEIRA DE RODAS - MAX OBESO	2	R\$ 1.619,00	R\$ 3.238,00	PÇ	1	R\$ 3.238,00	
	CADEIRA DE BANHO - CDS BANHO MAX	10	R\$ 343,00	R\$ 3.430,00	UN	1	R\$ 3.430,00	



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

CADEIRA DE BANHO MAX (APOIO P/ PÉS ESCAMOTEAVEL) 130KG CINZA	10	R\$ 343,00	R\$ 3.430,00	UN	1	R\$ 3.430,00
CADEIRAS DE RODA 301P - RODA MACIÇOS NYLON	5	R\$ 772,00	R\$ 3.860,00	UN	1	R\$ 3.860,00
CADEIRA DE RODAS 102 INFLAVEIS (RODAS RAIADA) 95KG	10	R\$ 427,00	R\$ 4.270,00	UN	1	R\$ 4.270,00
CADEIRA DE RODAS 301 P (ELEV. DE PANT.) PNEUS MACIÇO (NYLON) 95 KG	6	R\$ 772,00	R\$ 4.632,00	UN	1	R\$ 4.632,00
CADEIRA DE RODAS CDS 102 SEMIOBESO- RODAS RAIADA	10	R\$ 582,00	R\$ 5.820,00	UN	1	R\$ 5.820,00
CAMA HOSPITALAR MANUAL - 2 MOV. 150KG	5	R\$ 2.488,00	R\$ 12.440,00	UN	1	R\$ 12.440,00



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1	Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista	
1	R\$ 80.004,78	R\$ 0,00	R\$ 80.004,78	19/12/2025	
TOTAL R\$	R\$ 80.004,78		R\$ 80.004,78		
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
TOTAL R\$		R\$ -	R\$ -		



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

10	COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
355	1 X Cadeira de Rodas	R\$ 364,00	R\$ 350,00	R\$ 361,00	R\$ 0,00
	Nome:				Valor Total:
	Telefone:				R\$ 0,00
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
356	1 X Cama Hospitalar	R\$ 5.000,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.100,00
	Nome:				Valor Total:
	Telefone:				R\$ 5.100,00
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
357	0 X Andador 2 Barras Fixo	R\$ 86,77	R\$ 89,50	R\$ 91,20	R\$ 88,75
	Nome:	Indaiá Bengalas			Valor Total:
	Telefone:	(19) 3935-9191			R\$ 0,00
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
359	0 X Andador 3 Barras Fixo	R\$ 92,06	R\$ 95,00	R\$ 94,50	R\$ 93,85
	Nome:	Indaiá Bengalas			Valor Total:
	Telefone:	(19) 3935-9191			R\$ 0,00
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
360	0 X Bastão 4 Pontas Regulável	R\$ 31,07	R\$ 33,00	R\$ 33,50	R\$ 32,52
	Nome:	Indaiá Bengalas			Valor Total:
	Telefone:	(19) 3935-9191			R\$ 0,00
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
361	0 X Muleta Axilar Regulagem Parafuso	R\$ 60,99	R\$ 62,00	R\$ 62,75	R\$ 63,00
	Nome:	Indaiá Bengalas			Valor Total:
	Telefone:	(19) 3935-9191			R\$ 0,00
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
362	0 X Muleta Canadense Fixa	R\$ 17,99	R\$ 19,00	R\$ 19,50	R\$ 18,83
	Nome:	Indaiá Bengalas			Valor Total:
	Telefone:	(19) 3935-9191			R\$ 0,00



GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH

Av. Galdino, 70 - Vila Galdino - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-070
CNPJ: 54.719.190/0001-20

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP,

01/11/2025

Responsável Legal: *Mário Cesar de Campos*

Cargo/Função: *Presidente*

Responsável Técnico: *Seli de Campos*

Cargo/Função: *Assistente Social*